

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1661**

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves  
Código Identificador: 42534872

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## TERMO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças automotivas, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

DISPENSA Nº. 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13.04.0002

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de peças automotivas, para atender as necessidades do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo/ 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças automotivas, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de SILVIO DE QUEIROZ LOPES ME, CNPJ: 07.838.575/0001-27, com valor total de R\$ 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais).

Doutor Severiano/RN, 30 de maio de 2023.

Francisco Juraci Leite  
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE  
Código Identificador: 63575480

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 020/2023 - GP

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR LUCAS EMANUEL DE GÓIS BEZERRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 30 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente